

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

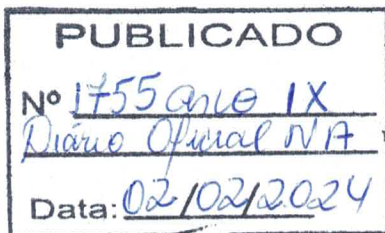
Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **CLAUDINEI FERREIRA MONTEIRO**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina - cargo de **Chefe de Gabinete Parlamentar - DAS - 6**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração do servidor constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de Fevereiro de 2024.



LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA
LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2024.02.02 10:11:18 -04'00"

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul

Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

05/02/24 à 05/03/24
Jaco



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA
 NOTA DE EMPENHO - N.A
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 C.N.P.J.: 16.487.782/0001-31
 Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
 Objeto: RotaTímico
 Data do Empenho: 31/01/2024
 Nº do Empenho: 34/2024
 ORDINARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **CLAUDINEI FERREIRA MONTEIRO**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina - cargo de **Chefe de Gabinete Parlamentar - DAS - 6**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração do servidor constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de Fevereiro de 2024.

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Funcional:	1.31.10	Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2011	MANUTENÇÃO E ENC. C/ AÇÃO LEG. SUB. VEREADORES
Natureza de Despesa:	3.3.99.39.18.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Recurso:	1.599.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	9	Manutenção e enc. C/ Ação Leg. Sub. Vereadores

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	388.448,33
Valor Dotação:	900.000,00	Valor do empenho:	94.839,83
Total (A):	900.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	483.288,16
		Total (A - B):	416.711,84

Credor:	LUTTI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Telefone:	(87) 8113-1435
CPF/CNPJ:	28.151.566/0001-62	Inscr.Est.Ident.	
Endereço:	- 307	Cidade:	Campo Grande
Banco:	748 - Banco Cooperativo Suredi S.A.	UF:	MS
Agência:	915 - CAMPO GRANDE	Conta:	973174
		Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
 Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma da Sede da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS).
 Aditivo nº 02 - Retificação de SLP

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	94.839,83
Fundamento legal:	Lei 8.666/93, Art.24, II	Número:	31/2023
Modal. aquisição:	Concorrência eletrônica	Data:	1/2023
Contrato:	36/2023	Número SF:	7/2024
		Data:	

Conta para o Devidor (na qual o empenho será lançado): (Fundado/Previdido) _____ Dat: 31/01/2024

Itens do Empenho:				
Quantidade	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	Contratação de empresa de engenharia para reforma na sede da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS	1	94.839,83	94.839,83

Credor: Leandro Ferreira Luiz Fedossi - Presidente
 Elisav Silva Lopes - Dir. Financeiro CRC/MS 006081-0/5
 Encarregado do serviço

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
 "Dr. Leandro"
 Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº 664 - Fone (87) 3441-0700 Fax (87) 3441-0293 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
 Site: <http://www.ccmunandradina.ms.gov.br> E-mail: ccmunandradina.ms.gov.br

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 17/2022

CONTRATO: 17/2022
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
 CONTRATADO: CIRURGICA MS LTDA
 PROCESSO nº: 246/2021
 VIGÊNCIA: 12 meses (14/03/2024 À 14/03/2025)
 OBJETO: Aquisição de kit cateter triplo e duplo lúmen de curta e longa permanência, cateter dialise peritoneal para hemodialise e agulha de fistula
 DATA: 01/02/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
 Contratante
 CIRURGICA MS LTDA
 Contratada